

AS MULHERES NO UNIVERSO DA POBREZA. O CASO BRASILEIRO¹

LENA LAVINAS

A feminização da pobreza aparece hoje como um fenômeno contemporâneo de destaque diante do aumento do número dos pobres em escala planetária. Surge assim uma categoria sexuada que parece ter características próprias ao reunir duas fragilidades: ser do sexo feminino e ser carente. Estou aqui referindo-me a mulher pobre.

Muitas pesquisas têm insistido nas dificuldades que a instabilidade conjugal e a mudança na estrutura familiar têm provocado nos setores mais empobrecidos da população, onde a mulher passa a acumular sozinha funções de provedora e de responsável exclusiva pela esfera da reprodução. Essas pesquisas revelam que o número de famílias chefiadas por mulheres vem aumentando ano a ano e que tais famílias apresentariam um perfil extremamente vulnerável em razão do alto grau de discriminação que sofrem as mulheres no mercado de trabalho, onde recebem rendimentos menores por desempenharem atividades menos qualificadas². Isso tem levado à formulação de alternativas de combate à pobreza com base em políticas sexuais que contemplam a dimensão de gênero e priorizam as mulheres nos programas voltados a este fim.

Essas políticas, aliás, constituem uma novidade. Expressam a força real e visível do movimento de mulheres e sua capacidade de intervenção institucional. Num país como o Brasil, onde o sistema de políticas sociais nunca apoiou-se de fato numa estratégia de combate à pobreza, desenvolvendo muito mais ações de caráter corporativo e clientelista que favoreciam parte da população integrada no

¹ Este artigo faz parte da pesquisa desenvolvida no IPEA com apoio da Fundação Ford intitulada *Gênero Trabalho e Políticas Públicas* da qual participaram outros pesquisadores brasileiros. Contou com a colaboração de Marcelo Rubens do Amaral, estatístico e Marcio Duarte Lopes, programador. Agradecemos em particular a Sonia Rocha, do IPEA, por nos ter cedido sua metodologia de mensuração da pobreza.

² Segundo Paes de Barros, Pinto Mendonça e Fox, os domicílios chefiados por mulheres têm em média uma renda menor não porque tem mais crianças ou menos adultos, mas porque o chefe do domicílio sendo uma mulher ganha menos. In II Seminário Nacional Políticas Econômicas Pobreza e Trabalho Lavinas (coord.) Rio de Janeiro: IPEA, 1994.

mercado formal de trabalho³ as mulheres jamais foram contempladas senão no interior de programas de proteção materno-infantil. Pouco e precariamente presentes no mercado de trabalho eram indiretamente beneficiadas por alguns programas de saúde, alimentação e nutrição na condição de gestantes ou mães de família. Atualmente, com a multiplicação de iniciativas populares, notadamente nas esferas locais (municípios e governos estaduais), as mulheres representadas institucionalmente em Conselhos dos Direitos da Mulher e outras instâncias de participação política, têm formulado propostas e delimitado orientações que pretendem introduzir a dimensão de gênero nas políticas públicas. Iniciativa bem sucedida na formulação de um programa de atendimento especial à saúde da mulher em toda a rede pública hospitalar brasileira e na implementação de medidas de combate à violência doméstica e sexual.

Nosso objetivo neste artigo é avaliar se as políticas de combate à pobreza devem ser sexuadas tratando portanto diferentemente homens e mulheres e definir qual o melhor espaço para a implementação de políticas de gênero.

O feminismo, na sua prática política e no seu reiterado compromisso com a construção de categorias que dêem conta no plano conceitual de forjar instrumentos para apreender a realidade e transformá-la - perfil que felizmente nos afasta de etiquetas pós - encontrou nas **relações sociais de gênero** a ferramenta adequada para tirar o foco do ser mulher, seja como objeto de estudo de política social anti-discriminatória de luta ideológica - e colocá-lo nas relações entre os sexos, relações essas assimétricas, contraditórias, antagônicas, base de uma desigualdade que vem de longe e que encerra as mulheres no plano material e simbólico, em espaços subordinados e papéis e funções desprestigiados, desqualificados e portanto mal remunerados.

No entanto, a vivência da discriminação e muitas vezes da exclusão acaba de fato por acentuar o ser mulher, como se a categoria **gênero** não fosse operacionalmente pertinente para isso. É assim que, em lugar de falar das relações sociais de gênero e raça, falamos nas **mulheres negras**. Ou melhor, e assim que se autodenominam essas mulheres no interior do movimento de mulheres. Da mesma forma, ao falar de um espaço econômico específico, como a agricultura, não se mencionam as relações sociais de gênero na atividade agropecuária, como se fosse uma dada configuração das contradições entre homens e mulheres naquela esfera produtiva e reprodutiva, mas falamos da **mulher rural**. Que, por sua vez, se autodenomina **mulher trabalhadora rural**, evidenciando que a inatividade não caracteriza sua condição de membro da família não remunerado, tal como é categorizada pelo Censo Agropecuario⁴.

Ao enfatizar a feminização da pobreza, estamos falando das mulheres pobres que certamente não irão buscar construir uma cidadania própria - caso dos

³ Uma análise recente e bastante completa das políticas sociais no Brasil encontra-se em DRAIBE, M. et alii. *Estratégias para Combater a Pobreza no Brasil: programas, instituições e recursos*. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Documento de Trabalho n. 190. Washington D.C. julho de 1994.

⁴ Mulheres trabalhadoras rurais organizaram uma campanha nacional por ocasião da realização do Censo Econômico de 1991 congregando todas as declararem-se produtoras rurais em lugar de membro da família não remunerado.

dois exemplos anteriores - a partir do predicado de pobreza Ser pobre e justamente não ter acesso a condições mínimas de vida Logo estar destituído de princípios elementares constitutivos da cidadania do direito a uma alimentação balanceada e suficiente do direito a vestir-se e a morar apropriadamente do direito a ter oportunidades e poder escolhê-las Não é possível reivindicar o direito de ser pobre Por isso mesmo mulher pobre é uma forma de categorização social forçosamente gestada pelas instituições pelas elites pensantes pela classe política Não é um processo identitário com vistas a constituição de um campo legítimo de interesses e a mecanismos de representação É por essas razões e uma categoria *ad hoc* o feminismo

É verdade que por ter como objetivo do ponto de vista estratégico a superação de todo tipo de desigualdades entre os sexos o feminismo tem dado pouca atenção ao aumento das disparidades socio-econômicas entre mulheres na última década quando se amplia a taxa de atividade feminina diversificam-se suas formas de integração no mercado de trabalho alarga-se o campo dos seus direitos As lutas pelo reconhecimento da existência de uma violência de gênero e sua penalização a mobilização em torno dos direitos reprodutivos (categoria cunhada na prática feminista) são alguns dos pontos consensuais em que o feminismo mais avançou politicamente trazendo vitórias concretas para todas as mulheres sem distinção de classe cor raça geração origem geográfica etc Onde as diferenças entre mulheres geram contradições explícitas elas foram qualificadas com a emergência de campos senão opostos ao menos devidamente delimitados O exemplo que ilustra esse processo é novamente o caso do movimento de mulheres negras que busca constituir-se como um movimento próprio no interior do movimento de mulheres

As crescentes desigualdades entre mulheres

Vale a pena desde já mostrar o que aconteceu na década de 80 tomando por um lado homens e mulheres e por outro as mulheres entre si Sabemos que nos últimos dez anos aumentou a taxa de atividade das mulheres no mercado de trabalho embora ela ainda mantenha-se relativamente baixa - em torno de 38% Ou seja a inatividade feminina ainda é elevada no Brasil muito embora venha diminuindo em distintas faixas etárias (não mais apenas nos grupos jovens) e entre mulheres casadas e com filhos de tenra idade Por outro lado as mulheres permanecem confinadas num pequeno número de ocupações cujo nível de rendimento é mais baixo o nível de qualificação inferior para não dizer no mais das vezes quase nulo e a capacidade gerencial inexpressiva Trata-se portanto de uma participação no mercado de trabalho fortemente segregada

Segundo dados da PNAD 1990 (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio) metade das mulheres que trabalham está no setor informal destituídas pois de direitos previdenciários⁵ Elas trabalham majoritariamente em tempo parcial contra apenas 15,5% dos homens o que demonstra evidentemente que a força de

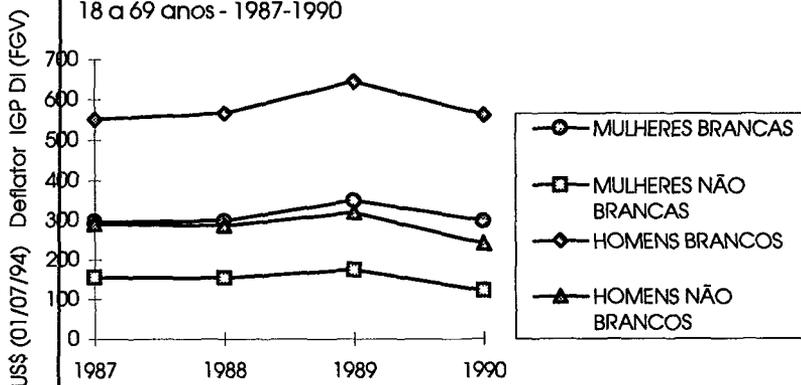
⁵ Para maiores informações e detalhes sobre a evolução da força de trabalho feminina na década de 80 consultar artigo de Abreu Jorge e Sorj in II Seminário Nacional Preparatório para Pequim Políticas Econômicas Pobreza e Trabalho LAVINAS L. et alii IPEA, Série Seminários n 7/94 maio de 1994 89 páginas

trabalho feminina não dispõe das mesmas chances de competir no mercado de trabalho em relação a seus colegas do sexo masculino. Não é por acaso que dentre os trabalhadores que desenvolvem atividades em seu próprio domicílio 82,2% são mulheres, indicando que as oportunidades de multiplicar suas atividades são restritas a um número de funções compatíveis com os limites do espaço e das atividades domésticas, limites que se revestem de grande importância em se tratando de lares pobres e desprovidos, muitas vezes, de infra-estrutura básica.

Todavia, observou-se no mesmo período uma tendência a redução no diferencial dos rendimentos médios por sexo. O rendimento médio feminino passou de 2,7 salários mínimos mensais em 1981 para três em 1990, quando o dos homens permaneceu constante em torno de cinco salários mínimos.⁶ Logo, essa relação evoluiu favoravelmente às mulheres, porque nesta década os homens foram os mais atingidos pela reestruturação da economia e pelo desemprego.

Os gráficos 1 e 2 mostram tal evolução. No primeiro vemos que, no grupo 18-69 anos, a evolução da renda média por sexo e cor em escala metropolitana confirma um distanciamento crescente nas rendas de mulheres brancas e homens não brancos em favor daquelas. Isto dito, o valor da renda média dos homens brancos é quase o dobro da dos três outros grupos. O grupo que auferiu rendimentos mais baixos é o das mulheres negras. Gênero e raça hierarquizam, portanto, as desigualdades sociais.

Gráfico 1 - Evolução da renda média por sexo e cor - PEA
18 a 69 anos - 1987-1990



Fonte: PNAD IBGE 87-90. Regiões metropolitanas (exceto Brasília).

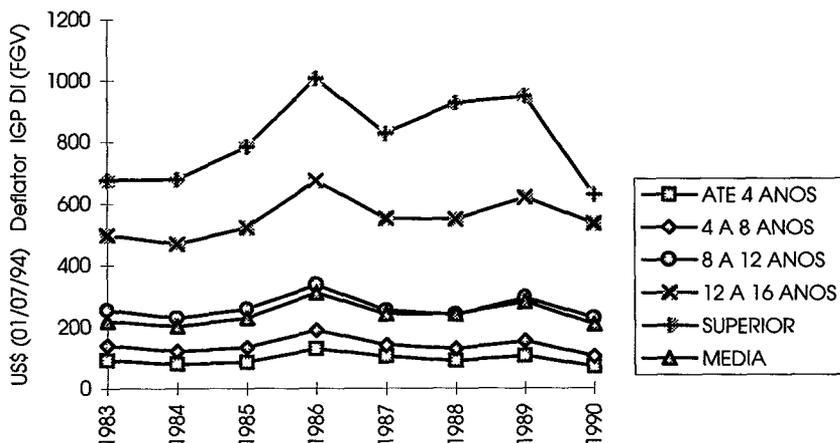
O gráfico 2 ilustra o que se passou no interior do grupo das mulheres, considerando-se os distintos níveis de escolaridade⁷ no período 83-90. Vemos nitidamente a existência de dois grupos: o primeiro formado pelas mulheres com mais de doze anos de estudo (1º e 2º graus completos e nível superior), cujo valor da renda

⁶ O salário mínimo brasileiro situava em 1994, quando o artigo foi escrito, em torno de US\$ 70 (setenta dólares).

⁷ Segundo Paes de Barros e Mendonça, que trabalham na ótica da teoria do capital humano, a escolaridade é um dos fatores que mais explica o quadro de desigualdades no Brasil (cerca de 30%).

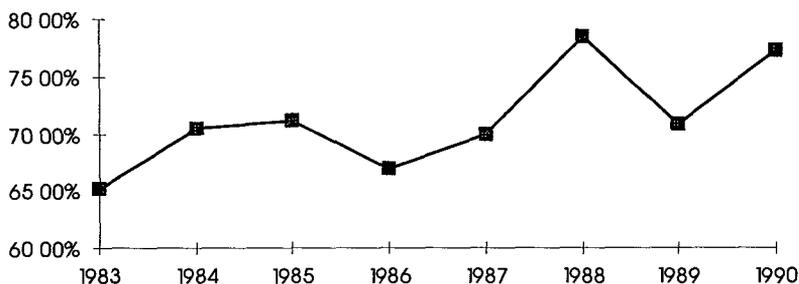
e mais do dobro ou do triplo da renda media feminina O segundo grupo e constituido por aquelas que se encontram na media ou abaixo dela a saber as mulheres com menos de 12 anos de estudo O grafico 3 que mede o coeficiente de variaco das rendas medias das mulheres por nivel de escolaridade revela que aumentou em quase 20% o desnivel de renda entre as mulheres Ou seja a elevaco do rendimento medio das mulheres foi resultado dos ganhos de renda apropriados pelas mulheres mais escolarizadas de nivel superior Houve consequentemente nesta decada aumento das desigualdades econmicas entre mulheres

Gráfico 2 - PEA de 18 a 69 anos - evoluo da renda media das mulheres por nivel escolar - 1983-1990



Fonte PNAD IBGE 83 90 Regies metropolitanas (exceto Braslia)

Gráfico 3 - Coeficiente de variaco das rendas medias por niveis escolares (PEA feminina de 18 a 69 anos)



Fonte PNAD IBGE 83 90 Regies metropolitanas (exceto Braslia)

Uma primeira constatação impõe-se se se verifica uma tendência a redução dos diferenciais de renda entre homens e mulheres muito embora seja necessário mais de um século para que tais diferenciais tornem-se quase nulos - e isso caso se mantenha o ritmo atual de recuperação dos rendimentos femininos - observa-se inversamente uma ampliação do desnível de renda entre as mulheres

A força de comparar as trajetórias de ambos os sexos para interpretar o avanço a estagnação ou o recuo das mulheres numa sociedade fundada numa hierarquia de gênero temo-nos descuidado da análise de quem são as beneficiárias deste processo de transformação social do qual o feminismo enquanto movimento social é sem dúvida um dos elementos fundamentais embora não exclusivo

A ausência de uma compreensão clara deste fenômeno não impediu que alguns partidos políticos⁸ e o próprio movimento de mulheres venham apontando a necessidade de se priorizar o combate a pobreza feminina com especial atenção para as mulheres negras chefes de família e mães solteiras que pelo seu alto grau de vulnerabilidade deveriam ser privilegiadas pelos programas de geração de renda emprego e formação profissional

Existe um reconhecimento tacito de que sua situação é precaríssima com base *grasso modo* em dois parâmetros 1 - a dimensão racial e uma desvantagem comparativa para os grupos não brancos em razão do racismo e isso vai afetar sobremaneira as mulheres que já são um grupo social discriminado a partir do sexo Isso multiplica as debilidades do subgrupo **mulheres negras** 2 - a sobreposição maternidade/maternagem ao longo da vida das mulheres cercea seu acesso ao mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens o que evidentemente vai ter um impacto muito mais prejudicial e amplamente restritivo sobre aquelas que devem fazer face sozinhas sem nada compartilhar ao custo das funções de mulheres chefes de família e mães solteiras

No nosso entender esses subgrupos são identificados como os mais frágeis e portanto merecedores de maior atenção por parte das políticas públicas em razão de um estado (além de ser mulher ser negra e ser mãe assumindo sozinha os filhos) e não de um processo (a reprodução das desigualdades entre os sexos mas também entre as mulheres vai aumentando a vulnerabilidade e a precarização de alguns grupos sociais frente aos demais no quadro atual de reestruturação econômica e de transformação da família e individualização das mulheres)

Isso nos levaria a pensar que as lutas das mulheres em prol de uma cidadania que possa de fato ser conjugada no feminino talvez não estejam alcançando igualmente todas as mulheres nem tampouco permitindo que todas elas se tornem verdadeiramente cidadãs

Nos mulheres conhecemos a exclusão do mercado de trabalho das instituições dos direitos civis do exercício do poder daquilo que constitui a esfera pública da vida social Vivemos de forma subordinada na esfera doméstica privada Reivindicamos - e continuamos a fazê-lo - nossa integração nossa autonomia tanto no mundo do trabalho e da política quanto nas demais esferas de sociabilidade

⁸ Referimo nos aqui ao Partido dos Trabalhadores (PT) que no seu documento programático para as eleições presidenciais no Brasil sugeria que as mulheres negras e as mães solteiras fossem o público prioritário nos programas de combate a pobreza

Nosso discurso foi o da exclusão invisibilidade que levou a que nos anos 70 os organismos internacionais inquietos com a marginalização estrutural das mulheres promovessem mundo afora sua integração ao desenvolvimento. Integração essa que não logrou para todas o acesso aos frutos do desenvolvimento. Se essa integração se deu de forma segregada ocupando os postos de trabalho mais precários menos qualificados mais instáveis e mais mal pagos hoje esse perfil não é mais privilégio das mulheres mas atinge crescentemente ambos os sexos agravando as desigualdades e fomentando antagonismos no interior de uma mesma categoria de sexo.

A pobreza de milhões de mulheres não é apenas relativa na relação com o sexo oposto portanto no que ela tem de decorrente das desigualdades de gênero mas absoluta - e disso parecemos não estar tão conscientes.

A preocupação com a recrudescência da pobreza e as novas formas de sua manifestação está colocada na ordem do dia. Atinge desde os países ditos pós-industriais aos países que ao longo de seu processo de industrialização e modernização produtiva conviveram com a informalidade e a marginalidade e cujo grande desafio era realizar a integração social de boa parte da população. Mobiliza os organismos internacionais (ONU Banco Mundial) empenhados em medir a pobreza quantificá-la e identificá-la para melhor focalizar políticas de combate à miséria.

Nos países desenvolvidos por exemplo multiplicam-se o que Castel⁹ chama de zonas de vulnerabilidade e de zonas de exclusão em oposição às zonas de integração cujo raio de cobertura vem diminuindo. As primeiras são espaços onde vêm ocorrendo precarização das relações de trabalho e fragilização dos suportes relacionais. Embora os indivíduos aí presentes ainda mantenham entre si e com o conjunto da sociedade elos de solidariedade a ameaça de ruptura e uma possibilidade que não pode ser descartada. As zonas de exclusão são aquelas onde a ruptura do elo social já se deu e onde predomina a marginalidade mais completa onde a coesão social já não prevalece por inexistirem não só condições elementares de sobrevivência econômica mas também mecanismos de proteção social associados a solidariedades familiares e afetivas.

Desigualdades de gênero e desigualdades sociais no Brasil

No Brasil onde a desigualdade tem um caráter estrutural e uma amplitude assustadora talvez ainda não saibamos ao certo quais os grupos mais vulneráveis quais os excluídos. Os trabalhos mais recentes que buscam avaliar a gravidade e a abrangência da pobreza têm-se dedicado a estimar linhas de pobreza¹⁰ elaborar tipologias no interior dos grupos de pobres¹¹ etc.

⁹ CASTEL Robert De l'Exclusion comme Etat à la Vulnérabilité comme Processus in AFFICHARD J e DE FOUCAULD J B *Justice Sociale et Inégalités* Paris Editions Esprit 1992

¹⁰ Sugerimos a leitura dos trabalhos de Sonia Rocha entre outros disponíveis no IPEA cuja metodologia desenvolvida permite estimar linhas de pobreza e o universo da população pobre para distintas regiões brasileiras.

¹¹ Ver a este respeito os trabalhos de Juarez Brandão Lopes do CEBRAP.

Não dispondo de uma metodologia própria para Interpretar o conteúdo da pobreza feminina metodologia essa que precisa evidentemente ser criada a semelhança dos esforços que vêm sendo desenvolvidos com vistas a criação de um índice de desenvolvimento humano feminino¹² vamos-nos servir aqui de um dos procedimentos¹³ que utilizamos na nossa pesquisa para caracterizar minimamente quem são as mulheres pobres a distinção entre população pobre e não pobre por sexo Nossa finalidade é observar se as desigualdades de gênero atingem igualmente mulheres pobres e não pobres e qual a amplitude das diferenças entre mulheres acima e abaixo da linha de pobreza

Tabela 1 - Renda Familiar Per Capita dos Pobres US\$ (01/07/94) - por Região Metropolitana

Região Metropolitana	Renda	Linha de Pobreza
Rio de Janeiro	32 02	53 99
São Paulo	37 85	62 73
Curitiba	22 27	37 61
Porto Alegre	29 51	50 02
Belo Horizonte	26 47	46 44
Salvador	23 90	49 27
Recife	24 29	44 91
Fortaleza	19 67	34 91
Belem	34 34	59 57
Brasília	32 86	55 30
Brasil *	21 32	—

Fonte PNAD 1990 IBGE

Linha de Pobreza Sonia Rocha IPEA/DIPES

Elaboração IPEA DIPES Lavinas 1994 Deflator IGP DI (FGV)

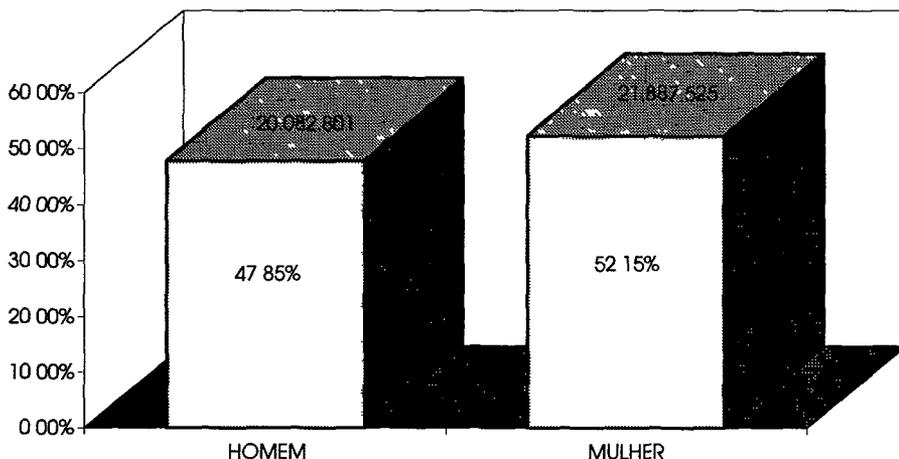
* Incluindo todas as regiões além das metropolitanas

¹² A ONU e o Banco Mundial são dois organismos internacionais que estão fomentando a elaboração de IDHs (Índices de Desenvolvimento Humano) e IDSs (Índices de Desenvolvimento Social) para avaliar o grau de bem-estar existente nas distintas sociedades criando mecanismos de comparabilidade em nível mundial. A importância das desigualdades entre homens e mulheres levou a que se buscasse construir um IDS feminino formado por vários indicadores próprios a ideia de um bem estar satisfatório para as mulheres considerando que em função da divisão social e sexual do trabalho estas acabam tendo necessidades específicas

¹³ Para caracterizar a pobreza feminina no ano de 1990 servimo-nos da metodologia de Sonia Rocha (DIPES IPEA) que estabelece linhas de pobreza com base na estrutura de consumo e nos preços de cada região a partir de informações do sistema estatístico brasileiro. Para a distinção da população em pobres e não pobres tendo como parâmetro definidor as linhas de pobreza a autora utilizou a renda familiar *per capita* calculada a partir dos dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). O outro procedimento utilizado foi uma análise longitudinal da evolução das diferenças entre mulheres por nível de escolaridade nos anos 80 com base no acompanhamento de cortes sintéticos ao longo da década

Como podemos ver na tabela 1 onde estão estimadas as linhas de pobreza e a renda *per capita* dos pobres em escala metropolitana e crítico o quadro brasileiro o valor da renda familiar *per capita* da população pobre gira em 1990 em torno a US\$ 21 apresentando variações regionais muito fortes Tomando-se o universo dos pobres vemos que *grossa modo* seus rendimentos encontram-se em torno de 40% abaixo da linha de pobreza com exceção da região metropolitana de Salvador onde tal percentual chega a 50% As mulheres representam 52% da população pobre e os homens 47 85% (gráfico 4)¹⁴

Gráfico 4 - Total de Pobres



Fonte: PNAD/1990 Linha de pobreza IPEA DIPES Sonia Rocha Elaboração IPEA DIPES

Se considerarmos o corte regional (tabela 2) podemos constatar que no Norte e no Nordeste proporcionalmente o peso dos pobres varia de 41% a 44% da população mas as regiões onde sua expressão numérica surpreende são o Nordeste e o Sudeste onde se encontram aproximadamente 3/4 do total de pobres no país

O gráfico 5 indica a proporção de pobres por sexo e faixa etária Em média 40% das nossas crianças e jovens de 18 anos são pobres percentual esse que cai para 1/4 em se tratando da população adulta seja ela do sexo feminino ou masculino

¹⁴ Outras metodologias como a que vem buscando avaliar o montante de pessoas que no Brasil seriam eventuais beneficiárias de um programa de renda mínima por disporem de uma renda inferior a US\$ 140 mensais estimam o número de pobres em torno de 53 milhões sendo quase 28 milhões do sexo feminino

Tabela 2 Proporção de Pobres Homens/Mulheres nas Macrorregiões Brasileiras

Macrorregião Brasileira	População 1990 *	Proporção de Pobres	População de Pobres Estim
Norte	9 910 645	41 79	4 141 912
Nordeste	41 760 931	44 53	18 596 967
Sudeste	61 682 762	24 51	15 120 844
Sul	21 827 125	19 48	4 252 945
Centro-Oeste	9 180 182	24 99	2 294 536
Brasil	144 361 645	31 81	45 925 097

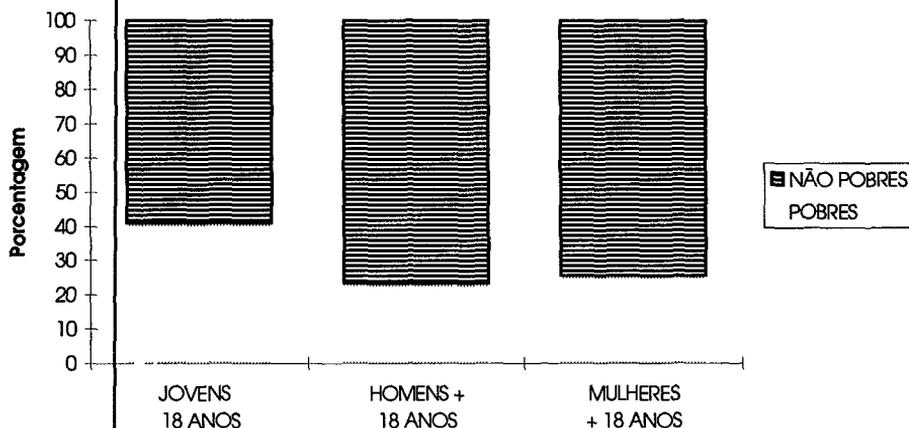
Fonte: PNAD 1990 - IBGE

Linha de Pobreza: Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração: IPEA/DIPES/Lavinas 1994

* Estimativas preliminares - DEPOP/IBGE

Gráfico 5 - Brasil: proporção pobres por sexo e faixa etária



Fonte: PNAD/1990 Linha de pobreza - IPEA/DIPES/Sonia Rocha

Elaboração: IPEA/DIPES/Lavinas 1994

Uma primeira constatação é que dentre os pobres as mulheres são um pouco mais numerosas que os homens tal como acontece no plano demográfico sendo que as mulheres pobres tal como os homens pobres representam 25% da população do seu sexo. Numericamente portanto a pobreza feminina não tem maior expressão que a pobreza masculina. O corte geracional - adultos e não adultos - é o que permite captar uma maior concentração da pobreza nas coortes mais jovens da população.

Procurando agora identificar como trabalham e quanto ganham as mulheres pobres vamos analisar alguns aspectos relativos as taxas de atividade de desemprego de participação na renda global etc defendendo-nos na faixa etaria de 18-65 anos que seria em principio aquela em idade produtiva

A tabela 3 informa que a taxa de atividade e um divisor de aguas entre os sexos mulheres pobres e não pobres são menos ativas que os homens No entanto ha diferenças mas não tão marcantes entre mulheres pobres e não pobres estas registrando taxas de atividade mais elevadas do que aquelas taxas essas crescentes a medida que aumenta a escolaridade No que tange a atividade portanto as desigualdades de gênero são manifestas tanto no universo dos pobres quanto dos não pobres

Tabela 3 - Taxas de Atividade e Desemprego Homem/Mulher para Pobres/ Não Pobres de 18-65 Anos nas Regiões Metropolitanas - Total Brasil

TAXA DE	HOMEM		MULHER	
	Pobre	Não Pobre	Pobre	Não Pobre
Atividade	85 91%	89 16%	39 88%	56 23%
Desemprego	12 82%	2 94%	10 43%	2 99%

Fonte PNAD 1990 IBGE

Linha de Pobreza Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração IPEA DIPES Lavinas 1994

A mesma tabela revela ainda que para o ano de 1990 a taxa de desemprego da população pobre e muito superior a da população não pobre para ambos os sexos confirmando que proporcionalmente os pobres são os mais afetados pela crise e pelas mudanças no mercado de trabalho Mais de 10% das mulheres pobres ativas estão desempregadas contra 3% das não pobres No caso do desemprego constatamos pois que não e o gênero que explicita as diferenças mas o antagonismo pobre/não pobre

Duas outras tabelas permitem interpretar o conteúdo das desigualdades por sexo e situação em relação a linha de pobreza Desta vez, em lugar de analisarmos o quadro em escala metropolitana vamos fazê lo opondo meio rural e meio urbano e tomando exclusivamente a população empregada (assalariada) As variaveis escolhidas foram o numero medio de horas trabalhadas e a posse de carteira assinada que no Brasil significa maior formalização da relação de emprego e acesso a alguns direitos trabalhistas (previdência seguro desemprego licença maternidade remunerada)

A tabela 4 mostra que a exemplo da taxa de atividade as desigualdades de gênero são as que explicam a existência de dois patamares distintos de horas trabalhadas por semana enquanto os homens sejam eles pobres ou não pobres trabalham em media um pouco mais de 46 horas por semana as mulheres independentemente da sua situação social têm jornadas semanais menores de aproximadamente 38 horas (caso das mulheres que estão empregadas em ativity)

des urbanos) Isso estaria indicando também que o acesso a empregos menos precários logo mais regulares e estáveis seria um privilégio masculino posto que por lei a jornada semanal de trabalho no Brasil é de 44 horas

Tabela 4 - Numero Medio de Horas Trabalhadas dos Empregados Pobres e Não Pobres por Sexo - 18 a 65 Anos

Sexo/Situação	Pobres	Não Pobres
Homem / Rural	47 34	49 02
Mulher / Rural	35 09	37 67
Homem / Urbano	46 02	45 38
Mulher / Urbana	38 24	38 30
Homem / Brasil	46 45	46 14
Mulher / Brasil	37 48	38 21

Fonte PNAD 1990 IBGE

Linha de Pobreza Sonia Rocha IPEA/DIPES

Elaboração IPEA DIPES Lavinás, 1994

Ja a tabela 5 revela que o acesso a carteira assinada é mais difundido no grupo dos não pobres sem distinção de sexo do que no grupo dos pobres Neste a proporção de mulheres com carteira assinada encontra-se um pouco abaixo do percentual masculino (42% contra 46% respectivamente) indicando que no caso dos pobres as desigualdades de gênero parecem ter maior relevância do que no caso dos não pobres Ainda assim fica patente tomando-se o corte rural/urbano que a polarização entre menos beneficiados e mais beneficiados dá-se entre pobres e não pobres (e não a partir do corte de sexo)

Tabela 5 - Proporção de Empregados Pobres e Não Pobres com Carteira Assinada - 18 a 65 Anos

Sexo/Situação	Pobres	Não Pobres
Homem / Rural	24 93%	38 50%
Mulher / Rural	23 87%	38 88%
Homem / Urbano	56 27%	68 01%
Mulher / Urbana	48 55%	64 87%
Homem / Brasil	46 08%	61 83%
Mulher / Brasil	42 55%	61 16%

Fonte PNAD 1990 IBGE

Linha de Pobreza Sonia Rocha IPEA/DIPES

Elaboração IPEA DIPES Lavinás 1994

No que diz respeito a renda incluindo aí a população com mais de 65 anos de idade vemos segundo as tabelas 6 e 7 que a participação das mulheres na renda total de ambos os sexos situa-se em torno de 25% nas cidades e 12-15% no campo para o grupo em idade produtiva (18-65 anos) tanto no universo de pobres como no de não pobres. Se olharmos as inativas (mais de 65 anos) observamos que tal participação é ainda mais reduzida (8% a 17%) por não terem estas mulheres na sua grande maioria direitos previdenciários como aposentadorias ancorados no exercício de atividades produtivas e remuneradas dada a sua debil inserção anterior no mercado de trabalho.

Tabela 6 - Participação da Renda Total Feminina sobre a Renda Total de Ambos os Sexos

Faixa Etária	POBRES		NÃO POBRES	
	Rural	Urbano	Rural	Urbano
18-65 anos	0 12	0 25	0 15	0 26
+ de 65 anos	0 08	0 17	0 08	0 08

Fonte: PNAD 1990 - IBGE

Linha de Pobreza: Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração: IPEA/DIPES/Lavinias 1994 - Deflator IGP DI (FGV)

Tabela 7 - Brasil - Participação da Renda Feminina na Renda Total 18 a 65 Anos

Dos Pobres	0 23
Dos Não Pobres	0 25
Das Pobres na Renda Total Feminina	0 05

Fonte: PNAD 1990 - IBGE

Linha de Pobreza: Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração: IPEA/DIPES/Lavinias 1994

Se em média a proporção da renda feminina varia de 23% (pobres) a 25% (não pobres) da renda de ambos os sexos (tabela 7) surpreende constatar que a renda das mulheres pobres corresponde apenas a 5% da renda de todas as mulheres (pobres e não pobres) demonstrando que as desigualdades de gênero que colocam mulheres pobres e não pobres em desvantagem frente ao sexo oposto por deterem tão somente 1/4 de todas as rendas somam-se no caso das mulheres pobres profundas desigualdades decorrentes do quadro extremamente perverso da concentração de renda no país. Ou seja 95% da renda feminina quatro vezes menor que a renda masculina pertencem às mulheres não pobres. A tabela 8 que

considera a renda média dos indivíduos chefes de família por sexo¹⁵ mostra que para o conjunto das regiões metropolitanas do país as mulheres chefes de família - pobres ou não pobres - sempre ganham guardadas todas as proporções parte do que ganham os homens chefes de família. Como assinala a tabela de referência há metrópoles como Salvador e Recife notadamente onde as mulheres pobres chefes de família registram diferenciais menores do que as mulheres não pobres em relação ao sexo oposto. Via de regra prevalece o inverso. O fato é que em ambos os casos as desigualdades de gênero são manifestas não se revelando agravadas no caso das mulheres chefes de família pobres como se poderia imaginar. Em outras palavras os diferenciais de renda que opõem mulheres e homens na condição de chefe de família não são maiores em se tratando da população pobre. Há uma simetria relativa nestas desigualdades de gênero para mulheres chefes de família pobres e não pobres. Vale assinalar que 61,9% das famílias chefiadas por mulheres no conjunto das regiões metropolitanas pertencem ao universo dos não pobres e 38,1% ao dos pobres proporção essa que sobe para metade no caso mais uma vez das duas metrópoles nordestinas Salvador e Recife (tabela 9).

Tabela 8 - Renda Média do Chefe de Família nas Regiões Metropolitanas Brasileiras - US\$ (01/07/94)

REGIÃO METROPOLITANA	POBRE			NÃO POBRE		
	Chefe de Família		(B)/(A)	Chefe de Família		(B)/(A)
	Homem (A)	Mulher (B)		Homem (A)	Mulher (B)	
Rio de Janeiro	166 49	106 16	0 64	842 81	551 12	0 65
São Paulo	202 20	142 35	0 70	1 026 39	706 86	0 69
Curitiba	118 50	66 59	0 56	794 10	562 22	0 71
Porto Alegre	156 96	94 03	0 60	877 21	707 46	0 81
Belo Horizonte	149 57	98 58	0 66	941 43	557 50	0 59
Salvador	145 37	102 74	0 71	1 027 26	610 60	0 59
Recife	139 02	102 99	0 74	781 03	550 24	0 70
Fortaleza	121 35	73 65	0 61	712 58	498 10	0 70
Belem	216 77	123 08	0 57	1 201 77	748 98	0 62
Brasília	192 03	117 04	0 61	1 406 77	909 10	0 65

Fonte: PNAD 1990 - IBGE

Linha de Pobreza: Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração: IPEA/DIPES Lavinas 1994 - Deflador IGP DI (FGV)

¹⁵ Tomam-se aqui apenas os indivíduos que se declararam chefes de família - sejam eles homens ou mulheres - com ou sem conjuge.

Região Metropolitana	Pobres %	Não Pobres %
Rio de Janeiro	39,3	60,7
São Paulo	31,2	68,8
Curitiba	14,6	85,4
Porto Alegre	22,7	77,3
Belo Horizonte	37,6	62,4
Salvador	49,3	50,7
Recife	52,6	47,4
Fortaleza	45,0	55,0
Belem	46,5	53,5
Brasília	25,7	74,3
Total	38,1	61,9

Fonte: PNAD 1990 - IBGE

Linha de Pobreza: Sonia Rocha - IPEA/DIPES

Elaboração: IPEA/DIPES - Lavinias 1994

Combate à pobreza: políticas sexuais ou não?

As informações apresentadas nas tabelas acima permitem algumas conclusões

Em primeiro lugar observamos que as desigualdades de gênero não são mais acentuadas no grupo dos pobres do que no dos não pobres. Isso estaria indicando que as mulheres pobres não seriam sobremaneira afetadas pelas desigualdades entre os sexos, como se poderia pensar numa ótica cumulativa, onde gênero e condição social se somassem, sobre-determinando reciprocamente vulnerabilidades e crescente grau de exclusão. Em outras palavras, ser carente e ser do sexo feminino não coloca as mulheres numa posição de desigualdade frente aos homens maior do que aquela presente na relação homem-mulher no grupo dos não pobres.

Não sendo a mulher pobre mais desigual do que a mulher não pobre, no interior das relações sociais de gênero, julgamos importante que as políticas de combate à pobreza não sejam sexuais, sendo, ao contrário, abrangentes, universalizantes e não hierarquizantes. Não nos parece pertinente priorizar este ou aquele subgrupo - em função do sexo, da cor, do número de filhos, da situação conjugal - em detrimento de outros igualmente desassistidos, fragilizados e sobretudo despossuídos dos meios necessários para uma sobrevivência digna. Se a condição de pobre não atenua as disparidades socio-econômicas entre os sexos, tampouco é ampliada ou agravada pelos antagonismos de gênero.

Políticas de gênero nos parecem fundamentais no que tange a reprodução social (divisão sexual do trabalho entre doméstico e público) pois é neste campo de antagonismos entre os sexos que se define o maior ou menor grau potencial de atividade remunerada das mulheres e em consequência disso que se define igualmente o leque real de oportunidades que se colocam em termos de ocupação e emprego para elas. As mulheres pobres e não pobres apresentam rendas inferiores às masculinas, taxas de atividades menores, jornadas de trabalho reduzidas porque não são ainda uma força de trabalho verdadeiramente livre e móvel, evidenciando constrangimentos decorrentes do seu lugar na divisão sexual do trabalho doméstico e na maternagem. Políticas de gênero devem buscar atuar sobre essa contradição, contribuindo para ampliar e aprimorar a responsabilidade dos homens nas tarefas reprodutivas em todos os níveis sociais.

Uma segunda conclusão diz respeito às desigualdades sociais entre mulheres pobres e não pobres, desigualdades estas marcantes e decorrentes da distinta posição que ocupam as mulheres na distribuição da riqueza. Como pudemos constatar ao longo do artigo, em matéria de renda, de posse da carteira assinada, de nível de desemprego, as mulheres não pobres desfrutam, tal como os homens não pobres, de melhores condições econômicas e trabalhistas do que as mulheres pobres que, nestes casos, assemelham-se aos homens pobres. Isto implica considerar e implementar no Brasil, em caráter emergencial, políticas de distribuição de renda que contemplem os indivíduos carentes independentemente de sexo, raça ou posição na família, e políticas de emprego e apoio à atividade econômica que incorporem os grupos - sem distinção de raça, sexo ou outra - vulneráveis e desassistidos, que dispõem de menores e piores condições de competir no mercado de trabalho e de inserir-se no mercado em geral.

O desafio é como articular no plano da formulação de políticas os dois paradigmas: o das desigualdades econômicas e o das desigualdades de gênero, combinando-os, mas entendendo que ambos não implicam forçosamente a opção por políticas focalizadas, que podem tornar-se até vetor de segregação.

Políticas sexuais ou políticas de gênero devem atravessar todo o tecido social, combatendo toda forma de discriminação por sexo, que, como vimos, não se restringe a este ou aquele grupo social. São contradições que exigem tratamento universal. Políticas de combate à pobreza, em que o ponto crítico é a insuficiência de renda, não devem distinguir patamares de carência, hierarquizando níveis de penúria, de miséria, até porque podem estar reafirmando papéis sexuais ao tentar proteger mais este ou aquele grupo. Estas também devem abranger (e é o desafio e este garantir acesso a todos verdadeiramente necessitados) o universo integral daqueles e daquelas cuja cidadania está ameaçada pela degradação reiterada das suas condições de vida mediante a sua quase exclusão da riqueza das sociedades modernas.